



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 038/2010

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder o pagamento de diferença de vencimentos referente ao mês de fevereiro de 2010, ao servidor municipal, Sr. Adécio José Pinto, Operário, portador da CTPS nº 41030 Série 00021PR.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR,
29 de março de 2010.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE

em 30 / 03 de 10
edição nº 1617